

Vigência: 6 meses, contados da data da assinatura digital do último signatário.

UGE: 270030 – FED – Concurso de Ingresso à Carreira do Ministério Público.

Atividade 609 – Ingresso à Carreira do MP. Elemento 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros. Data de Assinatura: 01/07/2022

**Despacho do Diretor-Geral, de 05/07/2022**

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 248/20 - DG/MP - Contrato nº 074/2020. Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo Contratada: RPPA Gestão de Serviços Empresariais.

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato acima, nas condições a seguir: Ficam acrescidos, à contratação em epígrafe, serviços de limpeza predial para as salas disponibilizadas ao contratante no Fórum de São Joaquim da Barra, a partir de 15/07/2022, e para a nova sede da Promotoria de Justiça de São José do Rio Pardo, a partir de 11/07/2022. Ambos os acréscimos representam um impacto de 3,85%. O valor da base mensal após os acréscimos passa a ser de R\$ 94.444,61, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 2.605.444,37. Fica ainda determinado que a contratada deverá providenciar, em até 5 dias úteis após a data da lavratura do presente termo, a complementação da garantia oferecida por força deste pacto. Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas, cujo teor não tenha sido modificado por este Instrumento.

Data da Assinatura: 08/07/22

**Despacho do Diretor-Geral, de 12/07/2022**

Processo nº 066/21-FED

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo

- FED

Assunto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de modernização, com fornecimento total de materiais, equipamentos, projeto as-built, bem como toda a mão de obra necessária, em sistema de climatização tipo VRF instalado nas dependências do Ministério Público do Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Salmão, nº 678, São José dos Campos, SP.

Em face dos elementos constantes dos autos, com fundamento no item 1, da alínea “b”, do inciso III, do artigo 75, da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993; nos incisos I e XVI, do artigo 8º, da Resolução nº 1.470/2022-PGJ, de 29 de abril de 2022, alterada pela Resolução nº 1.479/2022-PGJ, de 23 de maio de 2022; bem como no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, homologo os atos proferidos pela Comissão Julgadora de Licitações na Tomada de Preços nº 002/2022, e adjudico, na conformidade das Atas de Abertura e Julgamento, juntadas aos autos, devidamente publicadas na Imprensa Oficial, o objeto do presente certame, pelo critério de menor preço global, em favor de Air Minas Ar Condicionado LTDA. A adjudicatária fica convocada a assinar digitalmente o instrumento contratual, no prazo e forma previstos no item 13.1. do Edital da Tomada de Preços nº 002/2022, devendo apresentar na ocasião os documentos e cauções indicados nas alíneas “a” a “f” do mesmo item.

**Despacho do Diretor-Geral, de 12/07/2022**

Processo nº 189/2022-DG/MP (SEI nº 29.0001.0079729.2022-34)

Código Único: 2022029262-5

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Assunto: Aquisição de materiais e suprimentos para escritório para atender as necessidades de unidades desta Instituição.

Em face dos elementos constantes dos autos, com fundamento no item 1, da alínea “b”, do inciso III, do artigo 75, da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993; nos incisos I e XVI, do artigo 8º, da Resolução nº 1.470/2022-PGJ, de 29 de abril de 2022, alterada pela Resolução nº 1.479/2022-PGJ, de 23 de maio de 2022; bem como no inciso VII, do artigo 2º, do Ato nº 45/03 - PGJ, de 15 de maio de 2003, homologo, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, os atos proferidos pelo Senhor Pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 021/2022, em consonância com a Ata de Realização de Pregão Eletrônico anexa, em favor das empresas: LC Comercial Eireli, relativamente aos itens 1, 3 e 4; Plaslopes Comércio Ltda., em relação ao item 5; e Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda. ME, em relação ao item 6. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, que se dará por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, as adjudicatárias deverão comparecer à Diretoria de Compras e Gestão de Suprimentos deste Ministério Público, situada na Rua Senador Feijó, 170, 9º andar, salas 919 e 921, São Paulo, SP, para a retirada das respectivas notas de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico, conforme consta do subitem 1.6., da Seção X, do Edital correspondente.

## CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

### CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

Procuradoria Geral de Justiça

Portaria do Procurador-Geral de Justiça em Exercício de 8-7-2022

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 1/7/2022, Galileu Ramos Cambui Mariano, matr. 10534, do cargo de Auxiliar de Promotoria I (Administrativo), do QPMPEP.

Diretoria Geral

Relação dos cargos e funções de Direção, Chefia e de Funções Gratificadas, organizada de acordo com o art. 80, do R.G.S., c.c. o art. 80, da L.C. 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos:

Unidade Administrativa - nº de ordem – Cargo ou Função – Referência – Nome do Titular do Cargo ou Função– Quadro-Substitutos: Nome – Cargo ou Função – Fundamento legal da organização do Órgão ou da criação do cargo ou função.

Alteração

Diretoria Regional da Capital

124. Subárea de Apoio Administrativo - Promotoria de Justiça de Fundações. Oficial de Promotoria Chefe, FC-04, Rosimari da Silva Barretto, matr. 284223, 1) Tamiris Muriel Figueira, matr. 10853, Oficial de Promotoria I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. “Válida a partir de 18/5/2022”.

Área Regional de São José do Rio Preto

199. Subárea de Apoio Administrativo de Pessoa. Oficial de Promotoria Chefe, FC-04, Bruno Morotti Bacchiogga, matr. 6771, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. “Válida a partir de 27/5/2022”.

Despachos do Diretor-Geral 1-6-2022

Indeferindo o pedido de Cíntia Tukasan para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolado SEI 29.0001.0084647.2022-41;

de 24-6-2022

Autorizando os pedidos dos servidores para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolados SEI:

Bruno Fanelli de Souza Lima, 29.0001.0087407.2022-17; Diego Marques de Lima, 29.0001.0085207.2022-53; Edgar Sumizo Miyahara, 29.0001.0086005.2022-41; Fábio Müller Coluccini, 29.0001.0086492.2022-84; Felipe Ferreira de Oliveira, 29.0001.0086483.2022-36; Flavio Alves de Paula, 29.0001.0086338.2022-71; Guilherme Henrique Damico, 29.0001.0086039.2022-93; Mara Ligia Paris, 29.0001.0086468.2022-53; Maria Fernanda Lahr Sampaio Fonseca, 29.0001.0086442.2022-76; Pedro Figueiredo Salgado Ribeiro, 29.0001.0082990.2022-63; Renata Rastelli, 29.0001.0084782.2022-82; Rodrigo Brandini Galeira, 29.0001.0087768.2022-67; Tássila Nakata Sunakozawa, 29.0001.0087604.2022-33;

Indeferindo o pedido de Caio Eduardo Felício Castro para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolado SEI 29.0001.0107645.2022-89;

de 4-7-2022

Indeferindo os pedidos das servidoras para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolados SEI:

Erika Harumi Uemura Okimura, 29.0001.0110693.2022-49; Fernanda Lemos Crisóstomo, 29.0001.0086393.2022-41;

de 7-7-2022

Indeferindo o pedido de Natália Batista Borges para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolado SEI 29.0001.0088969.2022-38;

de 11-7-2022

Autorizando o pedido de Michelle Giordany Vasconcelos da Silva para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolado SEI 29.0001.0113306.2022-17.

### DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE

Torna sem efeito o despacho do Diretor da Área de Saúde de 06/07/2022, publicada no D.O de 09/07/2022, que concedeu, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021.40), a Oscar Van Aken Marini, matrícula nº 8937, 03 (três) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 20/06/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0129714.2022-97, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, 06/07/2022, por motivo de duplicidade.

Despacho do Diretor-Geral de 08/07/2022

Concedendo, nos termos dos art. 1º, I, a, do Ato PGJ nº 061/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 068/09, 207, I e 208, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. art. 3º, da Resolução nº 493/07 – PGJ, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021.40), a

Carlos Alberto Mossurunga Hernandez Junior, matrícula nº 193795, 90 (noventa) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 04/07/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0139612.2022-86, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 07/07/2022;

Eduardo Lopes Barbosa de Souza, matrícula nº 4464, 60 (sessenta) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 13/06/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0125195.2022-84, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 07/07/2022.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 08/07/2022

Manifestando-se contrário à manutenção da readaptação de Raphaela Amato Santonio de Faria, matrícula nº 10090, publicada no Diário Oficial de 20/10/2021, nos termos do artigo 4º, XV, do artigo 7º, da Resolução 1.311/2021-PGJ de 25 de fevereiro de 2021 (SEI 29.0001.0023512.2021-40), à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0204660.2021-75, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 07/07/2022.

Concedendo, nos termos do artigo 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021.40), 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante a:

Beatriz Paiva Rovina Salgado Balmiza, matrícula nº 9058, a partir de 30/03/2022.

Convocando, nos termos do art. 198 da Lei nº 10.261/68, para a realização de Perícia Médica de Licença-Saúde, a:

Guilherme Sivieri Reyna, matrícula nº 11176, Data: 14/07/2022; Horário: 14h00; Local: Rua Senador Feijó, nº 170 – 4º andar, sala 403, Edifício Santa Lúcia, Sé – São Paulo/SP; Simone Riberti Marsola, matrícula nº 528600, Data: 18/07/2022; Horário: 14h00; Local: Rua Senador Feijó, nº 170 – 4º andar, sala 403, Edifício Santa Lúcia, Sé – São Paulo/SP.

Despacho do Diretor da Área Regional de Taubaté de 11/07/2022

Concedendo, nos termos do inciso XVI, do art. 78, da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo art. 1º, II, da L.C. 1054/2008 e em cumprimento ao Despacho PGJ, com efeito normativo publicado no D.O. de 15/7/2016, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade a:

Everton Fernando de Moraes Oliveira, matrícula nº 7856, a partir de 04/07/2022.

## Defensoria Pública do Estado

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

#### Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12 de julho de 2022

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para editar ato de confirmação de Agente de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 1.050, de 28 de junho de 2008;

Considerando que o Agente de Defensoria Pública Julio Cesar da Silva, em estágio probatório, que iniciou o exercício na Defensoria Pública em 15 de julho de 2019, completará três anos de efetivo exercício no dia 14 de julho de 2022;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referido Agente de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral RESOLVE, em conformidade ao disposto nos artigos 8º, §3º, e 10 da supracitada lei, confirmar na carreira e progredir automaticamente, do grau “A” para o grau “B” da respectiva classe, o Agente de Defensoria Pública Julio Cesar da Silva.

#### Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12 de julho de 2022

Cessando, com fundamento no artigo 19, incisos I e XII, da Lei Complementar estadual n. 988, de 9 de janeiro de 2006 e artigo 6º, da Lei Complementar estadual n. 1.338, de 10 de janeiro de 2019, , o/a Oficial/a de Defensoria Pública abaixo relacionado/a para, desempenhar atividades junto aos órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente ao percentual de 10% (dez por cento), ao mês sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria (padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III), nos termos do artigo 13º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de: 12/07/2022, Tamara Iwtschenko Alves De Lima, 18/07/2022, Kelly Nepomuceno Leite Rodrigues.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e XII, da Lei Complementar estadual n. 988, de 9 de janeiro de 2006 e artigo 6º, da Lei Complementar estadual n. 1.338, de 10 de janeiro de 2019, , o/a Oficial/a de Defensoria Pública abaixo relacionado/a para, desempenhar atividades junto aos órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente ao percentual de 10% (dez por cento), ao mês sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria (padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III), nos termos do artigo 13º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de: 06/07/2022, Nayara Ramos Cavalcante.

#### Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 12 de julho de 2022.

Convocando, com fundamento no art. 19, I, II da LC 988/06, o Defensor Público RODRIGO SARDINHA DE FREITAS CAMPOS para, sem prejuízo de suas atribuições, participar do evento de Posse Popular dos/as Novos/as Defensores/as Públicos, dia 24/6/22, das 9h às 12h no auditório do prédio sede da Defensoria Pública, na Rua Boa Vista, 200 e das 13h30 às 18h na casa de acolhida Arsenal da Esperança, na Rua Doutor Almeida Lima, 900.

(Replicado por haver incorreções).

#### Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 11 de julho de 2022

DESIGNANDO, com fundamento no disposto no artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Julio Cesar Tanone para, sem prejuízo das atribuições, participar do II Seminário - População em situação de rua e políticas públicas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação em Franca/SP, no dia 30/06/2022.

(Replicado por haver incorreções)

### SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

#### Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de \_\_-07-2022

A Segunda Subdefensora Pública-Geral, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua, atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, nos termos do art. 6º, I, c.c. art. 7º, I, ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017, no período de 01-07-2022 a 31-12-2022, nos locais indicados abaixo:

I – Unidade Carapicuíba, situada à Avenida Celeste, 58, Carapicuíba/SP:

Cynthia Pinto De Mendonca

Gustavo Henrique D’Auria Monzani

Luís Felipe Dias

Luiz Otavio Contim Ferratto

Mariana Silva Galo Santos

Pedro Pereira Dos Santos Peres

Vinicius Camargo Henne

Vítor Ortiz Amando De Barros

II – Unidade Diadema, situada à Rua das Turmalinas, 77, Diadema/SP:

Ándrea De Almeida Brunhari Bullara

Cecília Fonseca Bandeira De Melo

Fernando Artacho Carvalho Martins

Maiara Ganguçu Marfinati

Rafael Gandara D’ Amico

III – Unidade Itaquaquecetuba, situada à Rua Vereador José

Barbosa de Araújo, 317, Itaquaquecetuba/SP:

Bruno Vinicius Stoppa Carvalho

Gustavo Siqueira Marques

Michel Allan Mofsovhic

Rodrigo Sardinha De Freitas Campos

IV – Unidade Mauá, situada à Rua General Osório, 412, Sítio

Bocaína, Mauá/SP:

Aline Prado Silva De Conti

Caroline Ferreira Da Cunha

Daniel Durvauld Lemes Røitberg

Daniele Cristina Do Nascimento Silva Pichinin

Debora Machado Cavalcante

Diego Miguel Ferreira Cardoso

Pedro Henrique Pedretti Lima

Tales Pataias Ramos

Artigo 2º. Os plantões serão realizados quatro vezes por semana, em sistema de rodízio, das 08 às 12 horas, nas sedes das unidades indicadas no artigo anterior.

Artigo 3º. As escalas de atuação dos/as Defensores/as Públicos/as designados/as serão organizadas pelas respectivas Coordenações Auxiliares de cada Unidade.

Artigo 4º. A atuação dos/as Defensores/as Públicos/as designados/as deverá observar o disposto no Ato nº 08, da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 01-12-2017, publicado no DO de 27-12-2017.

Artigo 5º. Durante a vigência deste Ato, será obrigatória a realização de ao menos duas visitas por membro/a designado/a, que consistam em atendimentos em centros de acolhida ou outros locais de grande concentração de pessoas em situação de rua, nos termos do art. 10 do Ato nº 8, da Segunda Subdefensoria Pública-Geral, de 01-12-2017, publicado no DO de 29-12-2017.

Artigo 6º. Durante o período de restrições sanitárias derivadas da pandemia do COVID-19, a atuação na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua ocorrerá remotamente e organizada pela Coordenação Auxiliar de cada Unidade.

Artigo 7º. Superadas as limitações referidas artigo 6º, as atuações nos plantões de assistência jurídica à população em situação de rua ocorrerão no horário e nos locais mencionados nos artigos 2º e 5º.

Artigo 8º. Este ato entra em vigor a partir de 01 de julho de 2022.

#### Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de \_\_-07-2022

A Segunda Subdefensora Pública-Geral, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua, atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, nos termos do art. 6º, I, c.c. art. 7º, a, ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017, no período de 01-07-2021 a 31-12-2021, nos locais indicados abaixo:

I - Unidade Itaquera, situada à Rua Sabbado D’Angelo,

2040, Itaquera, São Paulo/SP:

Adriana Do Carmo Rios Dos Santos

André Luiz Gardinal Silva

Arienne Kwon leiri

Bruna De Cassia Teixeira Werneck

Camila De Sousa Medeiros Torres Watanabe

Carolina Guimaraes Rezende

Daniela Franco Lara

Debora Cristina Pezzuto

Jessica Maria Benedetti

Liliane Mageste Barbosa

Marcelo Bonilha Campos

Mariana Tonolli Chivavone Delchiario

Natalia Nissia Nogueira Seco

Rafael De Paula Eduardo Faber

Raquel Peralva Martins De Oliveira

Renata Scandiuzzi Da Silveira

II - Unidade de Santo Amaro, situada à Rua Américo Brasi-

liense, 2139, Santo Amaro, São Paulo/SP:

Ana Beatriz Meirelles De Miranda

Carolina Gurgel Lobo

Felipe Balduino Romariz

Flavia Quintaes Louvain Alvarenga

Lizandra Rabelo Duarte

Mariana Dalberto

Stefanie Kornreich

Vanessa Medrado De Souza

III - Unidade de São Miguel Paulista, situada à Rua Erva do

Carpinteiro, 400, Jd. Casa Pintada, São Paulo/SP:

Anderson Almeida Da Silva

Danilo Martins Ortega

David Jose Vicente Martins

## ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
Inexigibilidade de licitação  
Processo SEI nº 2022/0004890  
Contratante: Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos  
CNPJ/MF nº 03.763.804/0001-30  
Objeto: fornecimento de 15 inscrições de Defensores/as Públicos/as no "XV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (CONADEP)", a ser realizado nos dias 08 a 11 de novembro de 2022, em Goiânia/GO.  
Valor estimado: R\$ 15.000,00  
Parecer AJ nº 179/2022

Fundamentação legal: inexigibilidade de licitação, artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Data de recebimento da Nota de Empenho pela contratada: 08/07/2022

Prazo de vigência: a contratação terá vigência do recebimento da Nota de Empenho pela contratada até o término das obrigações por ela assumidas, sendo limitada ao dia 31/12/2022, momento em que se resolverá de pleno direito.

Classificação dos recursos:  
Programa de Trabalho: 03.128.4200.5797.0000  
Natureza da Despesa: 33.90.39.54  
Fonte de Recursos: 003001114  
Nota de Empenho: 2022NE00165  
Data da Emissão: 07/07/2022

Gestora do Contrato: nomeada nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 17 do Ato Normativo DPG-100/14, a Assistente Técnica de Defensoria I, Lilian Diniz Gonçalves Silva.

### Ato do Defensor Público Assistente da EDEPE, respondendo pelo expediente da Direção, de 12-07-2022

DECLARO dispensada a licitação e AUTORIZO a contratação da empresa ECO DNA CONFECÇÕES, PRODUTOS PERSONALIZADOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.665.636/0001-18, para a prestação de serviço especializado para confecção de sacolas retornáveis personalizadas, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, uma vez que o valor total da contratação, no montante de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), não ultrapassa o limite estabelecido no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto nº 9.412/2018, nos termos dos autos do Processo SEI nº 2022/0009244.

Com fundamento no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e artigo 17, do Ato Normativo DPG-100/14, designo a Assistente Técnica de Defensoria I, Lilian Diniz Gonçalves Silva, como gestora da contratação

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração Ato de 12/07/2022

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA  
Helen Fernandes Da Silva, a partir de 13/07/2022  
Andre Luiz Adair Pereira, a partir de 12/07/2022  
UNIDADE LAPA  
Marcia Silveira, a partir de 12/07/2022  
UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL  
Fernanda Caroline Araujo Pereira, a partir de 18/07/2022  
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Thais Viana Ladislau, a partir de 11/07/2022  
UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Juliana Conceicao Soares Azevedo, a partir de 12/07/2022  
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO  
Jessica Melgaco De Freitas, a partir de 13/07/2022  
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Alana Torres De Lima, a partir de 18/07/2022  
Thayna Rocha De Oliveira, a partir de 18/07/2022  
Laryssa Oliveira Martins, a partir de 18/07/2022  
UNIDADE CARAPICUÍBA  
Sthefany De Melo Silva, a partir de 15/07/2022  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração  
Ato de 12/07/2022  
DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE RIO CLARO  
Adriana Alves Silva, a partir de 09/07/2022  
DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
UNIDADE SANTANA  
Caroline Ventura Dias, a partir de 01/07/2022  
UNIDADE TAUBATÉ  
Bruna Oliveira Porfírio, a partir de 09/07/2022  
UNIDADE JUNDIAÍ  
Leide De Souza Dias Lopes Da Silva, a partir de 09/07/2022  
Nathalia Lopes Pinto, a partir de 12/07/2022

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 12/07/2022

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 18/07/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Carapicuíba através do endereço eletrônico rgsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB

para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME  
Alessandra Menezes Matias da Silva  
Monique Fernanda Alves de Jesus Cardoso  
Welson Aparecido Cardoso  
Marcelo Ursulino Gomes Neto

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 12/07/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 15/07/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central, através do endereço eletrônico mrclite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME  
Fernando Corrêa de Carvalho

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 12/07/2022

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 18/07/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleo Especializados, através do endereço eletrônico kcmiguez@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME  
Larissa Priscila Silva.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 12/07/2022

CONVOCAMOS o candidato aprovado no Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 20/07/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.

- ELMO SOUZA D'AVILA
- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.
- Uma foto 3x4 recente;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);
- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;
- Declaração de servidor OU não servidor;
- Declaração de antecedentes criminais Federal e Estadual relativa aos últimos cinco anos;

- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima "B", no período de validade;
- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- Currículo Vitae atualizado.

Os exames médicos são de responsabilidade do próprio candidato.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 12/07/2022

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 18/07/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico lsantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME  
IVANILDE FERNANDES GOMES  
Magna Angelo  
Rodrigo de Jesus Gomes

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 12/07/2022

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 15/07/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico unidade.santoandre@defensoria.sp.def.br e fmjacinto@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME  
Ana Carolina Almeida Leite;  
Júlia Tarsila Amaral Soares;  
VAGNA ILMA LACERDA RAMIN.

## NÚCLEO ESPECIALIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

A Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e da Juventude, Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira, CONVOCO, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, integrantes do Núcleo, abaixo nominados/as, para participarem, sem prejuízo das suas atribuições, da reunião ordinária a realizar-se no dia 15/07/2022, das 09h30 às 12h, por videoconferência: Beatriz Ramos Vico; Bruno Cesar da Silva, Cassia Zanguetin Michelão, Daniel Palotti Secco, Eduardo Fontes da Silva, Fernando Catache Borian, Flávio Américo Frassetto, Guilherme Feccini Gaona, Gustavo Samuel da Silva Santos, Jonas Zoli Segura, Juliana Alves de Almeida Lima, Lígia Mafei Guidi, Luis Felipe Dias e Renata Scanduzzi da Silveira.

Ordem do dia:  
I - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;  
II - Comunicações da Coordenação;  
III - Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos; e  
IV - Discussão de Procedimento Administrativo: 069/2014; 044/2015; 078/2019; 057/2020; 059/2020 e 060/2020

## Editais

### GOVERNO

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

### DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Processo n. 022.057/2016. Protocolo n. 335.999/16. Concessão Rota das Bandeiras S/A. Fica intimada para, no prazo de 7 (sete) dias a contar da publicação, regularizar sua representação processual, em conformidade com o ARTESP-MEM-2021/08936.

Protocolo nº 518.035/2020. Concessão Auto Raposo Tavares S/A. Intimação para ciência e manifestação quanto ao conteúdo dos autos, sob pena de arquivamento, no prazo de 7 (sete) dias. Os autos estarão disponíveis no CEDOC

### DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO

Informamos a Concessionária TRIÂNGULO DO SOL S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/01712. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

### DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

**12/07/2022 – DIRETORIA DE INVESTIMENTOS**  
o Diretor de Investimentos, decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT.DIN.0302/21, e que seja imposta à V.C.R. S/A a pena de advertência, conforme Tipificação 28. Implantação e execução, Item 11, Grupo III, Nível A, do Anexo 11 do Edital.

Nesta oportunidade, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos. (Processo Administrativo Sancionatório - ARTESP-PRC-2021/01183)

Comunicamos à C.R.Ta. S/A, que o processo de notificação NOT.DIN.1450/18, relativo ao descumprimento de contrato referente a não executar limpeza de drenagem, constituindo-se 01 (uma) infração(ões) - Pista Norte, SP099, estará disponível para vistas por um período de 7 (sete) dias a contar da publicação deste excerto. A Concessionária querendo, poderá fazer vistas, retirar cópias e apresentar complementação de recurso em até 15 (quinze) dias das vistas.

(Processo Administrativo Sancionatório 033.867/2019 - Protocolo 439.863/19).

Comunicamos à C.R.Ta. S/A, que o processo de notificação NOT.DIN.1451/19, relativo ao descumprimento de contrato referente a não reparar panela ou buraco na faixa de rolamento, constituindo-se 01 (uma) infração(ões) - Pista Norte, SP099, estará disponível para vistas por um período de 7 (sete) dias a contar da publicação deste excerto. A Concessionária querendo, poderá fazer vistas, retirar cópias e apresentar complementação de recurso em até 7 (sete) dias das vistas.

(Processo Administrativo Sancionatório 038.182/2019 - Protocolo 463.574/19).

Comunicamos à C.R.Ta. S/A, que o processo de notificação NOT.DIN.1441/19, relativo ao descumprimento de contrato referente a não executar limpeza geral, constituindo-se 02 (duas) infração(ões) - Pista Sul, SP099, estará disponível para vistas por um período de 7 (sete) dias a contar da publicação deste excerto. A Concessionária querendo, poderá fazer vistas, retirar cópias e apresentar complementação de recurso em até 15 (quinze) dias das vistas.

(Processo Administrativo Sancionatório 038.180/2019 - Protocolo 463.572/19).

Comunicamos à C.R.Ta. S/A, que o processo de notificação NOT.DIN.1347/19, relativo ao descumprimento de contrato referente a não executar limpeza geral, constituindo-se 32 (trinta e duas) infração(ões) - Pistas Norte/Sul, SP099, estará disponível para vistas por um período de 7 (sete) dias a contar da publicação deste excerto. A Concessionária querendo, poderá fazer vistas, retirar cópias e apresentar complementação de recurso em até 15 (quinze) dias das vistas.

(Processo Administrativo Sancionatório 037.446/2019 - Protocolo 459.818/19).

Comunicamos à C.R.Ta. S/A, que o processo de notificação NOT.DIN.1553/19, relativo ao descumprimento de contrato referente a não executar limpeza geral, constituindo-se 07 (sete) infração(ões) - Pistas Norte/Sul, SP099, estará disponível para vistas por um período de 7 (sete) dias a contar da publicação deste excerto. A Concessionária querendo, poderá fazer vistas, retirar cópias e apresentar complementação de recurso em até 15 (quinze) dias das vistas.

(Processo Administrativo Sancionatório 038.907/2019 - Protocolo 468.288/19).

Comunicamos à C.R.Ta. S/A, que o processo de notificação NOT.DIN.0225/20, relativo ao descumprimento de contrato referente a não reparar elementos de drenagem, constituindo-se 01 (uma) infração(ões) - Pista Norte, SP099, estará disponível para vistas por um período de 7 (sete) dias a contar da publicação deste excerto. A Concessionária querendo, poderá fazer vistas, retirar cópias e apresentar complementação de recurso em até 15 (quinze) dias das vistas.

(Processo Administrativo Sancionatório 041.665/2020 - Protocolo 521.479/20).

Comunicamos à C.R.Ta. S/A, que o processo de notificação NOT.DIN.1555/19, relativo ao descumprimento de contrato referente a não executar limpeza geral, constituindo-se 11 (onze) infração(ões) - Pista Norte, SP099, estará disponível para vistas por um período de 7 (sete) dias a contar da publicação deste excerto. A Concessionária querendo, poderá fazer vistas, retirar cópias e apresentar complementação de recurso em até 15 (quinze) dias das vistas.

(Processo Administrativo Sancionatório 038.911/2019 - Protocolo 468.290/19).

Comunicamos à C.R.Ta. S/A, que o processo de notificação NOT.DIN.1626/19, relativo ao descumprimento de contrato referente a não substituir pano de rolamento comprometido, constituindo-se 01 (uma) infração(ões) - Pista Norte, SP099, estará disponível para vistas por um período de 7 (sete) dias a contar da publicação deste excerto. A Concessionária querendo, poderá fazer vistas, retirar cópias e apresentar complementação de recurso em até 15 (quinze) dias das vistas.

(Processo Administrativo Sancionatório 038.997/2019 - Protocolo 469.549/19).

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE TRÂNSITO

#### Superintendência Regional de Trânsito de Jundiaí

**246ª Ciretran - Várzea Paulista**  
Chegou ao conhecimento desta Diretoria, irregularidade administrativa supostamente perpetrada nos processos de habilitações dos condutores abaixo relacionados.

Diante desse fato, instaurou-se processo administrativo em face dos mesmos, assim, esta diretoria cita os abaixo relacionados,

para apresentar defesa junto a este órgão no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 63 da Lei Estadual nº 10.177/98, indicando e especificando as provas que pretendem produzir, por suposta infração ao artigo 140 do Código de Trânsito Brasileiro.

PA	NOME	REGISTRO
33/2022	ANDRESSA DRIELLY DE SANTANA	5738406000
34/2022	LUIZ GUSTAVO CARLOS DE MORAES	5780295397
35/2022	WANTUIL RIBEIRO PEDROSA	5684885515
36/2022	WILSON FELIX	5738407560
37/2022	ELZA MARIA DA FONSECA MARQUES	5508448802
38/2022	JOSE EDNALDO DE SOUZA	5734788850
39/2022	ZENITE FELIPE VIEIRA	5684888900
40/2022	JOSE PETRICIO MEDEIROS	5774465303
41/2022	LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	5736035806
42/2022	EDCARLOS CELESTINO PENALVA	5807343950
43/2022	ELBSON GONCALVES PEREIRA	5741049491
44/2022	ANTONIO CARLOS GOMES	5767652051
45/2022	JOSE NELSON FERREIRA ROCHA DIAS	5799167598
46/2022	MILTON VAZ RODRIGUES	5787303589
47/2022	CICERO BARBOSA DE LIMA	5741049824
48/2022	APAULIANO RODRIGUES DOS SANTOS	5743743750

para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO: O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19, do Decreto estadual nº 47.945, de 16/07/2003, bem como lei 8666 de 21/06/1.993.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, e a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal Nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU, de 18 / 7 / 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE, de 20 / 11 / 2002.

A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022-FAMESP/HC/CONV. 8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-FAMESP/HC/CONV, constantes do PROCESSO Nº 8.051/2022-FAMESP/HC/CONV, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da(s) empresa(s): Classificada(s) e detentora(s) da Ata de Registro de Preços: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP - CNPJ Nº 30.754.325/0001-20; CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ Nº 44.734.671/0001-51; DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 04.027.894/0007-50; ASLI COMERCIAL EIRELI - CNPJ Nº 01.578.276/0001-14 e a FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 14.271.474/0001-82.

PERÍODO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: DE 13/07/2022 ATÉ 13/01/2023.

---  
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR – FAMESP

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 000272/2022-FAMESP

Processo: 010660/2022-FAMESP  
Modalidade: Compra Mediante 03 Orçamentos n.º 000021/2022-FAMESP

Objeto: Microscópio com Sistema de Captura Fotográfica Digital, 5 objetivas e Sistema Polarizador, para atender as necessidades do Departamento de Dermatologia do Hospital das Clínicas da Faculdade De Medicina da Unesp de Botucatu.

Contratante: Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP

Autorização de Fornecimento n.º: 000293/2022-FAMESP

Quantidades: 01 Equipamento Microscópio com Sistema de Captura Fotográfica Digital

Valor Unitário: R\$ 26.675,17 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e setenta e cinco reais e dezessete centavos).

Valor Total: R\$ 26.675,17 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e setenta e cinco reais e dezessete centavos).

Contratado: HYPERIMPORT COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS IMPORTADOS EIRELI- CNPJ 13.205.153/0001-17

Prazo de entrega: 20 (Vinte) dias.  
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega

Data da emissão do Autorização de Fornecimento: 12/07/2022

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PROCESSO Nº 2022/0011238  
INTERESSADO: Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
ASSUNTO: Contratação de serviço de troca de bateria do equipamento Storage DELL Equallogic

Trata-se de processo administrativo visando a contratação de empresa para serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peça (bateria da controladora), para o equipamento Storage Dell Equallogic, localizado no data center da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e no uso da competência a mim conferida pelo artigo 60, da Lei Complementar Estadual nº 988, de 09 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 20, do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, AUTORIZO e DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa Spare Parts Comércio e Serviços de Tecnologia Eireli , no valor de R\$ 3.122,00 (três mil cento e vinte e dois reais).

## Concursos

### ORÇAMENTO E GESTÃO

#### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL Nº 64/2022 - DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS O Responsável pelo Núcleo de Planejamento, Seleção e Movimentação de Recursos Humanos, da Gerência de Recursos Humanos do IAMSPE, com autorização governamental constante no Processo SFP-EXP-2021-197986, de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições nº 44/2022, informa a desclassificação dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista a convocação para anuência de vagas realizada em 12/07/2022, de acordo com o Edital nº 61/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/07/2022, Caderno Executivo I, páginas 266 e 267.

Havendo documentação do candidato em poder do lamspe, esta deverá ser retirada no Núcleo de Planejamento, Seleção e Movimentação de Recursos Humanos, situado na Avenida Ibirapuera, 981, 4º andar, das 08 às 15 horas, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital. A não retirada dentro do prazo determinado implicará a inutilização das cópias.

Todos os editais são publicados no Diário Oficial do Estado, devendo o candidato acessar o site [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br) ou [www.concursopublico.sp.gov.br](http://www.concursopublico.sp.gov.br).

CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM  
FUNÇÃO-ATIVIDADE: MÉDICO I (ANATOMIA PATOLÓGICA)  
LISTA GERAL  
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG  
5/JULIANA JUNQUEIRA D'AVILA RIBEIRO/47888191-5  
FUNÇÃO-ATIVIDADE: MÉDICO I (CARDIOLOGIA GERAL)  
LISTA GERAL  
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG  
7/IRVING GABRIEL ARAUJO BISPO/59722077-X  
FUNÇÃO-ATIVIDADE: MÉDICO I (FISIATRIA)  
LISTA GERAL  
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG  
2/LIGIA JIA SIN LIN WU/323243319

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL Nº 65/2022 - CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA DE VAGAS, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E EXAME MÉDICO ADMISIONAL

O Responsável pelo Núcleo de Planejamento, Seleção e Movimentação de Recursos Humanos, da Gerência de Recursos Humanos do IAMSPE, com autorização governamental constante no Processo SFP-EXP-2021-197986, de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições nº 44/2022, convoca os candidatos abaixo elencados a comparecer para anuência de vagas, entrega de documentação e realização de exame médico admissional em 19/07/2022, às 08h, na Avenida Ibirapuera, 981, 4º andar, Sala de Eventos. Os candidatos deverão se apresentar com 30 minutos de antecedência.

A assinatura do contrato está condicionada à análise da documentação e avaliação de acúmulo de cargos, funções e empregos públicos, quando for o caso.

Todos os editais são publicados no Diário Oficial do Estado, devendo o candidato acessar o site [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br) ou [www.concursopublico.sp.gov.br](http://www.concursopublico.sp.gov.br).

O não comparecimento no dia e horário estipulados implicará desistência do candidato e a não apresentação da documentação completa e correta, inclusive a declaração de acúmulo, implicará desclassificação do candidato, conforme o estabelecido no Capítulo XIII - da Admissão, do Edital de Abertura de Inscrições supracitado. Será publicado edital de convocação para assinatura do contrato do candidato que estiver com a documentação analisada e for considerado apto no exame admissional, de acordo com o mesmo Capítulo.

O exame médico admissional será realizado no próprio lamspe. No entanto, caso o candidato possua exames efetuados dentro do prazo de 90 (noventa) dias (exceto Papanicolau, cujo prazo de validade é de 1 ano), poderá apresentá-los para a análise do Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SEESMT do lamspe. Segue relação dos exames e vacinas que serão solicitados:

EXAMES  
Hemograma; Colesterol total e frações; Triglicérides; Glicemia; Creatinina; Uréia; Gama GT; TGO; TGP; HBV; HCV; Anti HBS; Urina; RX Tórax com laudo; Colpocitologia Oncótica (Papanicolau);  
CARTEIRA DE VACINAS ATUALIZADA  
Hepatite B; Dupla Adulto; SCR; Covid-19.

O candidato que não possuir exames prontos previamente poderá realizá-los nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à anuência, mediante o encaminhamento do SEESMT citado.

A não realização de todos os exames no prazo estabelecido para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO implicará a desclassificação do candidato.

DOCUMENTAÇÃO GERAL (original e 1 cópia):

1 foto 3x4 (fundo branco); RG; CPF; certificado militar (frente e verso); título de eleitor (frente e verso); certidão de quitação eleitoral ou comprovantes de voto da última eleição no 1º e 2º turno, quando houver, ou justificativa ou comprovação do pagamento da respectiva multa; PIS ou PASEP; certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; atestado de antecedentes criminais no âmbito do Estado de São Paulo ou emitido pela Polícia Federal; declaração completa, inclusive com o recibo de envio, de imposto de renda e proventos de qualquer natureza referente ao ano-calendário e ano-exercício vigentes, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil; carteira de trabalho (frente e verso da folha da foto); carteira de vacinação; comprovante de endereço (contas de consumo com no máximo 3 meses de sua emissão); declaração para fins de acumulação de cargo/função/emprego público emitida pelo órgão/entidade, devidamente timbrada, constando identificação da unidade de exercício, endereço, telefone, CNPJ, identificação do servidor, cargo/função/emprego, requisitos para ingresso, regime jurídico, horário de entrada e saída, dias da semana trabalhados, carga horária semanal e regime de plantões do mês vigente, se for o caso; declaração de que percebe proventos de inatividade, seja pela União, por estado ou por município, com a devida comprovação, se for o caso.

FUNÇÃO-ATIVIDADE: MÉDICO I (ANATOMIA PATOLÓGICA)  
DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA:

1) Graduação em Medicina;  
2) Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP, com apresentação de certidão de situação regular;  
3) Certificado de conclusão de residência médica em Patologia em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou título de especialista em Patologia emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB).  
LISTA GERAL  
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG  
6/ANA CAROLINA DE BRITO LYRA/22551233-4  
FUNÇÃO-ATIVIDADE: MÉDICO I (CARDIOLOGIA GERAL)  
DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA:  
1) Graduação em Medicina;  
2) Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP, com apresentação de certidão de situação regular;  
3) Certificado de conclusão de residência médica em Cardiologia em Programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou título de especialista em Cardiologia emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

LISTA GERAL  
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG  
9/JOSÉ CARLOS TAVARES DA COSTA JÚNIOR/248195360  
FUNÇÃO-ATIVIDADE: MÉDICO I (FISIATRIA)  
DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA:  
1) Graduação em Medicina;  
2) Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP, com apresentação de certidão de situação regular;  
3) Certificado de conclusão de residência médica em Medicina Física e Reabilitação em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou título de especialista em Medicina Física e Reabilitação emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

LISTA GERAL  
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG  
3/GABRIELE MARTINS CRESCENTE/7073504875  
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital.

### SEGURANÇA PÚBLICA

#### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

#### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra  
Delegacia Geral de Polícia Dr. Maurício Guimarães Pereira  
Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra"  
Secretaria de Concursos Públicos

O Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia - DP 1/2022 CONVOCA, nos termos dos itens 11.7.1 e 11.7.1.1 do Capítulo XI do Edital de abertura, os candidatos habilitados na prova preambular e que tenham se autodeclarados pretos ou pardos, portanto, que optaram por participar do concurso pelo sistema de pontuação diferenciada, devendo comparecer

no próximo dia 31 de julho, no endereço e horários abaixo indicados para a entrevista de heteroidentificação e respectivo procedimento de ratificação da autodeclaração firmada.

SAO PAULO SP  
COLÉGIO EDIM  
Rua Toledo Malta, 256/268  
Vila Isolina Mazzei  
SAO PAULO SP  
nome - documento - inscrição - turma - data - horário  
ADGENIO AZEVEDO PEREIRA - 294525865 - 1811242 0 - 001 - 31/07/2022 - 8 horas  
ADRIANA SILVA SANTOS - 1599392755 - 1746393 9 - 001 - 31/07/2022 - 8 horas  
ALAMIR FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR - 405099988 - 1722347 4 - 001 - 31/07/2022 - 8 horas  
ALDEMAR ANDERSON GONDIM FERREIRA - 6373799 - 1808490 7 - 001 - 31/07/2022 - 8 horas  
ALEXANDRE ALVES DE LIRA JUNIOR - 1407611950 - 1936861 5 - 001 - 31/07/2022 - 8 horas  
ALEXANDRE DE OLIVEIRA BOTELHO - 3010034 - 1929351 8 - 001 - 31/07/2022 - 8 horas  
ALINE OLIVEIRA DE SOUZA - 332667984 - 1977057 0 - 001 - 31/07/2022 - 8 horas  
ALLISSON GOTARDO FEITOSA DA SILVA - 1322284598 - 2003565 9 - 001 - 31/07/2022 - 8 horas  
AMANDA JESSYCA DE SOUZA ALVES - 2324630 - 2036312 5 - 001 - 31/07/2022 - 8 horas  
ANDERSON ALVES SABARA - 101020006 - 2006037 8 - 001 - 31/07/2022 - 8 horas  
ARYCLENES DOMINGOS DOS SANTOS - 2904466 - 1787618 4 - 001 - 31/07/2022 - 8 horas  
BARBARA DOS SANTOS LOPES - 366600394 - 1819928 3 - 001 - 31/07/2022 - 8 horas  
BERNARDO DIOGO DE VASCONCELOS MURTA - 7325170 - 1869841 7 - 001 - 31/07/2022 - 8 horas  
CAMILA RAFAELA PEREIRA COELHO - MG 16197539 - 1907476 0 - 001 - 31/07/2022 - 8 horas  
CAMILA SANTOS DA CUNHA - 210448932 - 2022434 6 - 001 - 31/07/2022 - 8 horas  
CARLOS CESAR PORTO JUNIOR - 4324985 - 1826265 1 - 001 - 31/07/2022 - 9 horas  
CLAUDIO ROBERTO FARIA JUNIOR - 126474393 - 1869755 0 - 001 - 31/07/2022 - 9 horas  
CLAYTON DOS SANTOS SALU - 435906045 - 2027001 1 - 001 - 31/07/2022 - 9 horas  
CLICIA LORENA PAHECO GOMES - 0275559320044 - 2030681 4 - 001 - 31/07/2022 - 9 horas  
DAIANA DIAS PINHEIRO - 419349777 - 1903620 5 - 001 - 31/07/2022 - 9 horas  
DANIEL BARRETO FERREIRA - 1147389551 - 1905533 1 - 001 - 31/07/2022 - 9 horas  
DANIEL MARCONE RODRIGUES DE ALMEIDA - 212421020022 - 2029481 6 - 001 - 31/07/2022 - 9 horas  
DANIELA BARRETO DA SILVA - 1031355 - 1865780 0 - 001 - 31/07/2022 - 9 horas  
DAVID ALVES DO NASCIMENTO - 14311013 - 1708843 7 - 001 - 31/07/2022 - 9 horas  
DAVIDSON SOUZA AREAS - 339241275 - 1860901 5 - 001 - 31/07/2022 - 9 horas  
DIEGO ROSCHINSKY - 8077962581 - 1861656 9 - 001 - 31/07/2022 - 9 horas  
DIEGO SILVA DA COSTA - 253326904 - 1772130 0 - 001 - 31/07/2022 - 9 horas  
DONERY DOS SANTOS AMANTE - 27360482X - 2038399 1 - 001 - 31/07/2022 - 9 horas  
DOUGLAS ALVES DE PAULA MOURA - 257382945 - 2036030 4 - 001 - 31/07/2022 - 9 horas  
EDELTON MENEZES DE JESUS - 322750040 - 1923920 3 - 001 - 31/07/2022 - 9 horas  
EDSON TAVEIROS DOS SANTOS - 300728153 - 1707877 6 - 001 - 31/07/2022 - 10 horas  
ELIAS SEBASTIAO TORRES DA SILVA - 82634843 - 1830608 0 - 001 - 31/07/2022 - 10 horas  
ELIOENAI SILVA DE JESUS - 2448288 - 1739837 1 - 001 - 31/07/2022 - 10 horas  
ERIC LUIZ COSTA DE MACEDO - 967743710 - 1714932 0 - 001 - 31/07/2022 - 10 horas  
ERICA NASCIMENTO VEROSA - 59462560 - 1855178 5 - 001 - 31/07/2022 - 10 horas  
FATIMA KATIENY VIEIRA - 543892797 - 1714245 8 - 001 - 31/07/2022 - 10 horas  
FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS DE CARVALHO - 13049119 - 2038594 3 - 001 - 31/07/2022 - 10 horas  
FELIPE COIMBRA BICALHO - MG 17 147 127 - 1710843 8 - 001 - 31/07/2022 - 10 horas  
FELIPE DOS SANTOS VERAS - 283403129 - 1817539 2 - 001 - 31/07/2022 - 10 horas  
FELIPE RODRIGUES THOMES - 2151918 - 1714116 8 - 001 - 31/07/2022 - 10 horas  
FERNANDA MOREIRA DE SENA - 2001006020622 - 1876294 8 - 001 - 31/07/2022 - 10 horas  
FLAVIO GOMES DE ASSIS JUNIOR - 3483000 - 2003014 2 - 001 - 31/07/2022 - 10 horas  
FRANCIEL SENNA DE SOUZA MENDES - 16841758 - 1712291 0 - 001 - 31/07/2022 - 10 horas  
FRANCISLEI ELIAS GONCALVES - 10047631 - 1989419 8 - 001 - 31/07/2022 - 10 horas  
GABRIEL FILIPE DA SILVA CIPRIANO - 3236535 - 1816388 2 - 001 - 31/07/2022 - 10 horas  
GILBERTO JEFFERSON DE ARAUJO ARANHA - 2927437 - 1808539 3 - 001 - 31/07/2022 - 11 horas  
GISLAINE CRISTINA DA SILVA - 3595090803 - 1825034 3 - 001 - 31/07/2022 - 11 horas  
HIDELBRANDO FERREIRA LACERDA NETO - 3057216 - 1772704 9 - 001 - 31/07/2022 - 11 horas  
IANA CARLA SILVA ALVES - 1286647207 - 1981112 8 - 001 - 31/07/2022 - 11 horas  
JARDSON FONSECA DA SILVA BEZERRA - 2383482 - 1903096 7 - 001 - 31/07/2022 - 11 horas  
JEAN LUCCA SIZENANDO DE OLIVEIRA - 496177503 - 1763028 2 - 001 - 31/07/2022 - 11 horas  
JOAO GABRIEL FERREIRA RIBEIRO - 1618035398 - 2032130 9 - 001 - 31/07/2022 - 11 horas  
JOAO HENRIQUE DA SILVA VALLOIS - 204914899 - 1946050 3 - 001 - 31/07/2022 - 11 horas  
JOAO PAULO DE MATTOS NOGUEIRA - 4387341708 - 1825033 5 - 001 - 31/07/2022 - 11 horas  
JOARA JANE MIRANDA DA SILVA - 779413 - 1717374 4 - 001 - 31/07/2022 - 11 horas  
KELY CRISTINA ROCHA AZARIAS BRASIL - 944430 - 1915281 7 - 001 - 31/07/2022 - 11 horas  
KELSON FRANCISCO DE BRITO LIMA - 0162291520015 - 1924686 2 - 001 - 31/07/2022 - 11 horas  
LARA GALVAO PORTO - 1151709603 - 1873637 8 - 001 - 31/07/2022 - 11 horas  
LUCAS LOPES TORRES - 1140847007 - 1943370 0 - 001 - 31/07/2022 - 11 horas  
LUCIANA RAFAELA FERNANDES FERREIRA FONSECA - MG 17.878.186 - 1712535 9 - 001 - 31/07/2022 - 11 horas  
LUCIANO ALVES DE PAULA - MG10583753 - 1978248 9 - 001 - 31/07/2022 - 13 horas  
LUIZ EDUARDO MOURA DOS SANTOS - 203716642 - 1896104 5 - 001 - 31/07/2022 - 13 horas  
LUIZ REIS FIUZA - 0405816758 - 1875651 4 - 001 - 31/07/2022 - 13 horas  
MARCELA DE OLIVEIRA BARBOSA - 285912434 - 1732011 9 - 001 - 31/07/2022 - 13 horas  
MARCOS WILSON GOMES SPINDOLA - 2363794 - 1733190 0 - 001 - 31/07/2022 - 13 horas

MARIA EDUARDA FERNANDES SANTOS PINTO - 32599781 - 1874595 4 - 001 - 31/07/2022 - 13 horas  
MAURO GUIMARAES SANTOS AMADO - 33769591 - 2035552 1 - 001 - 31/07/2022 - 13 horas  
MIQUEIAS DA MATA MENDES - MG13160418 - 1891775 5 - 001 - 31/07/2022 - 13 horas  
MISAEI DOMINGOS DOS SANTOS - 4645885000 - 1751664 1 - 001 - 31/07/2022 - 13 horas  
MURILO RASZL CORTEZ - 353538796 - 1832945 4 - 001 - 31/07/2022 - 13 horas  
NAIARA ROBERTA DA SILVA - 419970277 - 1978291 8 - 001 - 31/07/2022 - 13 horas  
NATHALIA ATAÍDES SILVA - 5729359 - 1701706 8 - 001 - 31/07/2022 - 13 horas  
NIELSEN VENEZIA CUSTODIO - 129628467 - 1892352 6 - 001 - 31/07/2022 - 13 horas  
NIVALDO GABRIEL DA SILVA - 41207818 - 2033582 2 - 001 - 31/07/2022 - 13 horas  
PAULO CESAR CORDEIRO DA SILVA - 02436046 - 1787704 0 - 001 - 31/07/2022 - 13 horas  
PEDRO RICARDO TRAJANO DE ARAUJO - 71868100 - 1870892 7 - 001 - 31/07/2022 - 14 horas  
RAPHAEL HENRIQUE SOUZA SILVA - 18749547 - 1896154 1 - 001 - 31/07/2022 - 14 horas  
RODRIGO SALENO - 320345816 - 1982145 0 - 001 - 31/07/2022 - 14 horas  
RODRIGO SANTOS DANTAS - 0944086535 - 1817921 5 - 001 - 31/07/2022 - 14 horas  
SAMUEL BARBOSA VIEIRA FILHO - MG11775930 - 1832972 1 - 001 - 31/07/2022 - 14 horas  
SAMUEL SA MENEZES MORAES - 1208966992 - 1857573 0 - 001 - 31/07/2022 - 14 horas  
STEFANI EDUARDA BRASIL CASTOR CHIARAMONTI - 354398787 - 1891888 3 - 001 - 31/07/2022 - 14 horas  
TELISMAR APARECIDO DA SILVA JUNIOR - 17240190 - 1842581 0 - 001 - 31/07/2022 - 14 horas  
THAIS MONTEIRO DE SOUZA - 493296992 - 1908788 8 - 001 - 31/07/2022 - 14 horas  
THALYS SULLYVAN CASTRO DE MOURA - 3205893 - 1831137 7 - 001 - 31/07/2022 - 14 horas  
THIAGO LUSTOZA ALEIXO - 1300043083 - 1718772 9 - 001 - 31/07/2022 - 14 horas  
VANDERLEI EMÍDIO ROSA JUNIOR - 455403636 - 1930276 2 - 001 - 31/07/2022 - 14 horas  
VICTOR DA SILVA MOREIRA - 273775121 - 1764702 9 - 001 - 31/07/2022 - 14 horas  
VINICIUS ROCHA PRADO - 406536132 - 1901092 3 - 001 - 31/07/2022 - 14 horas  
WILLIAM RIBEIRO CARVALHO - 320905585 - 1780264 4 - 001 - 31/07/2022 - 14 horas  
Delegacia Geral de Polícia Dr. Maurício Guimarães Pereira  
Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra"  
Secretaria de Concursos Públicos  
O Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Médico Legista - ML 1/2022 CONVOCA, nos termos dos itens 11.7.1 e 11.7.1.1 do Capítulo XI do Edital de abertura, os candidatos habilitados na prova preambular e que tenham se autodeclarados pretos ou pardos, portanto, que optaram por participar do concurso pelo sistema de pontuação diferenciada, devendo comparecer no próximo dia 31 de julho, no endereço e horários abaixo indicados para a entrevista de heteroidentificação e respectivo procedimento de ratificação da autodeclaração firmada.  
SAO PAULO SP  
COLÉGIO EDIM  
Rua Toledo Malta, 256/268  
Vila Isolina Mazzei  
SAO PAULO SP  
nome - documento - inscrição - turma - data - horário  
ADRIANO TORRES DE OLIVEIRA - 4633800 - 1858822 0 - 001 - 31/07/2022 - 15 horas  
ALUIZIO FEITOZA FRAZAO JUNIOR - 8691477 - 2012263 2 - 001 - 31/07/2022 - 15 horas  
AYODELE SANT ANNA CAJUELLA RIBEIRO - 271496794 - 1726161 9 - 001 - 31/07/2022 - 15 horas  
BRUNA CAMILA RUFINO GUALBERTO DE BRITO - 3210805 - 2038084 4 - 001 - 31/07/2022 - 15 horas  
CARLA ADRIANA SAGRADO XANDER - 647620480 - 1941164 2 - 001 - 31/07/2022 - 15 horas  
EDMILSON FERREIRA DE CARVALHO - 242223898 - 1902482 7 - 001 - 31/07/2022 - 15 horas  
ERICH FERREIRA SILVA - 270250396 - 1831511 9 - 001 - 31/07/2022 - 15 horas  
EVEREST GONCALVES PARREIRA SARDENBERG - 207161431 - 2021175 9 - 001 - 31/07/2022 - 15 horas  
EWERTON ALVES DOS SANTOS - 87684512 - 1702060 3 - 001 - 31/07/2022 - 15 horas  
FLAVIO CORREA PEREIRA - 150565650 - 2013370 7 - 001 - 31/07/2022 - 15 horas  
FRANK SANTANA SAMPAIO JUNIOR - 26234262 - 2040981 8 - 001 - 31/07/2022 - 15 horas  
GABRIEL SILVA DE MESQUITA - 0870025074 - 2041082 4 - 001 - 31/07/2022 - 15 horas  
GRAZIELLI DE OLIVEIRA DINIZ - 486033181 - 1844295 1 - 001 - 31/07/2022 - 15 horas  
ILDEFONSO ANGELO MORA NETO - 258810750 - 1913199 2 - 001 - 31/07/2022 - 15 horas  
JEAN CARLOS MARCONI - 407482921 - 1972128 5 - 001 - 31/07/2022 - 15 horas  
JEFFERSON DE MELLO DIAS - 203801899 - 1998344 1 - 001 - 31/07/2022 - 16 horas  
JOHANDER SABINO DUARTE - 13451082 - 2008021 2 - 001 - 31/07/2022 - 16 horas  
JUAN PABLO DE SOUZA SILVA - 15850163 - 1703944 4 - 001 - 31/07/2022 - 16 horas  
LESSANDRO RODRIGUES RECHE DOS SANTOS - 48856251X - 1944289 0 - 001 - 31/07/2022 - 16 horas  
LINSMAR SOUZA DOS SANTOS - 0436178591 - 2040594 4 - 001 - 31/07/2022 - 16 horas  
LIZANDRA CUNHA DE CARVALHO - 2040978